



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA N° 606/2019 - SRH**

**A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **13588/2014 - 176**, RESOLVE:

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação da Superintendência de Recursos Hídricos, a Portaria nº 694/2016, de 21 de outubro de 2016, que outorgou a RAIMUNDO APARECIDO AUGUSTO inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº , em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: Outorgar, a RAIMUNDO APARECIDO AUGUSTO, CPF/CNPJ N°: até 21 de outubro de 2018. LEIA-SE: Outorgar, a RAIMUNDO APARECIDO AUGUSTO, CPF/CNPJ N°: , até 21 de outubro de 2028.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **31** dias do mês de **maio** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

**COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA**  
Superintendente Executivo  
Portaria 46/2019 - SEMAD

